



DECRETO Nº 1.374 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere a Art. 58, incisos V, VII e § 1 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o artigo 21, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1.330, de 23 de setembro de 1999 e Decreto de nº 500 de 07 de junho de 2005.

Considerando o relevante trabalho realizado no âmbito do Conselho Deliberativo da APARIS, propondo alterações em leis, normatizando procedimentos, contribuindo para o bem-estar da comunidade da APARIS, entre outras funções;

Considerando o expediente Of. APARIS/SEMEIA/Nº 910/2021, de 21 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como MEMO/GAPRE/Nº 693/2021, de 23 setembro de 2021, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Raimundo Irineu Serra – APARIS, para o biênio 2021-2022, abaixo relacionados:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA:

- a) Presidente: Normando Rodrigues Sales;
- b) Suplente: Welberlucio D'ávila Freitas.

II - Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:

- a) Titular: Ivan de Jesus Pereira de Araújo e Silva;
- b) Suplente: Daniel Nogueira Souza do Valle.



III - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA:

- a) Titular: Carolyne Maciel Sales;
- b) Suplente: Mirna Pinheiro Caniso.

IV - Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi

Brasil – FGB:

- a) Titular: Janildo Nonato Monteiro;
- b) Suplente: Pedro Henrique Lima e Silva.

V - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis – IBAMA:

- a) Titular: Valdeneide Barbosa de Queiroz Santos Trindade.
- b) Suplente: Damião de Souza Leite.

VI - Centro Rainha da Floresta – CRF:

- a) Titular: Kenedy Serafim de Moraes.
- b) Suplente: Cosmo Lima de Souza.

VII - Centro de Iluminação Cristã Luz Universal Juramidan –

CICLUJUR:

- a) Titular: Roberta Graf;
- b) Suplente: Onides Bonaccorsi Queiroz.

VIII - Centro Ciclo Alto Santo - ALTO SANTO:

- a) Titular: Francisco Costa do Nascimento.
- b) Suplente: Antônio Alves Leitão Neto.

IX - Centro Eclético Flor de Lótus Iluminado Marin Marques Vieira

– CEFLIMMAVI:

- a) Titular: Adelice dos Santos Souza.
- b) Suplente: Júlio César da Silva.



X - Associação de Moradores da Vila Raimundo Irineu Serra:

- a) Titular: Joana D'Arc Figueiredo de Melo.
- b) Suplente: Lidiano Nascimento da Silva.

XI - Igreja do Evangelho Quadrangular do Bairro Irineu Serra – IEQ:

- a) Titular: Marcos Vinícius do Nascimento Oliveira
- b) Suplente: Francisco Gerson Alves Pinto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de setembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E.
Nº: 13.139 de 01/10/2021
Pág. Nº: 179.